



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIACÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS															
POS.	Nº INSC.	DATA NASC	CANDIDATO	NOTAS ITENS										NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
1	875080	16/02/1985	Cleber Calderan	1,00	0,50	1,00	0,75	0,75	0,75	1,00	1,00	0,75	0,75	8,25	aprovado
2	876934	07/05/1985	Rodrigo De Souza	0,75	0,50	1,00	1,00	1,00	0,75	1,00	0,75	1,00	0,50	8,25	aprovado
3	876492	19/11/1990	Sidimar Brusso	0,50	0,25	1,00	0,75	1,00	0,75	1,00	0,75	0,50	0,50	7,00	aprovado
4	875546	18/04/1991	Leonardo Negri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	não habilitado
5	875746	08/11/1991	Ademir Castro De Lima Junior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ausente
6	876035	06/01/1981	Joel De Melo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ausente

CARGO: PEDREIRO															
POS.	Nº INSC.	DATA NASC	CANDIDATO	NOTAS ITENS										NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
1	877082	19/02/1994	Adilson De Souza Nogueira	0,75	1,00	0,75	0,50	0,75	0,50	0,75	1,00	0,75	0,50	7,25	aprovado

Legenda (NOTAS ITENS) Cargo (ELETRICISTA):	
1.	Conhecimentos e experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função;
2.	O candidato deve mostrar que tem o conhecimento específico na área;
3.	Organização na execução dos trabalhos;
4.	Habilidades com equipamentos;
5.	Eficiência;
6.	Qualidade;
7.	Aptidão;
8.	Observação das regras de segurança;
9.	Uso apropriado das ferramentas/instrumentos e EPI'S; e
10.	Realização de Tarefa solicitada pelo instrutor.

Legenda (NOTAS ITENS) Cargos (MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS):	
1.	Habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios);
2.	Uso apropriado das ferramentas/instrumentos dos EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual);
3.	Sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem);
4.	Manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada);
5.	Câmbio;
6.	Aceleração;
7.	Uso do freio
8.	Retrovisor
9.	Direção defensiva/ofensiva; e
10.	Realização de tarefa solicitada pelo instrutor.

Legenda (NOTAS ITENS) Cargo (PEDREIRO):	
1.	Observação das regras de segurança;
2.	Quantificação de material;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018



3. Assentamento de tijolos;
4. Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria/tijolos;
5. Uniformidade das juntas de argamassa de assentamento;
6. Uniformidade da alvenaria;
7. Habilidade no uso das ferramentas e/ou equipamentos;
8. Amarração dos tijolos;
9. Organização e limpeza do local de trabalho; e
10. Uso apropriado das ferramentas/instrumentos e EPI'S.

1.1. Os empates na nota final, foram aplicados os seguintes critérios conforme consta no item “6.3.” e seus subitens do edital de processo seletivo simplificado nº 001/2018:

Para o cargo de Eletricista, terá preferência para efeito de classificação:

- a) O candidato que tiver maior idade (parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos de idade;
- b) O candidato que apresentar maior nota no critério item “8” da ficha de avaliação ANEXO VII;
- c) O candidato que apresentar maior nota no critério item “2” da ficha de avaliação ANEXO VII;
- d) O candidato que apresentar maior nota no critério item “4” da ficha de avaliação ANEXO VII;
- e) O candidato que apresentar maior nota no critério item “9” da ficha de avaliação ANEXO VII;
- f) O candidato que apresentar maior nota no critério item “10” da ficha de avaliação ANEXO VII;
- g) O candidato que apresentar maior nota no critério item “3” da ficha de avaliação ANEXO VII;
- h) O candidato mais idoso;
- i) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme subitem “6.3.5.”.

Para os cargos de Motorista e Operadores de Máquinas, terá preferência para efeito de classificação:

- a) O candidato que tiver maior idade (parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos de idade;
- b) O candidato que obtiver maior nota na prova prática;
- c) O candidato que apresentar maior nota no critério item “10” da ficha de avaliação ANEXO III;
- d) O candidato que apresentar maior nota no critério item “1” da ficha de avaliação ANEXO III;
- e) O candidato que apresentar maior nota no critério item “2” da ficha de avaliação ANEXO III;
- f) O candidato que apresentar maior nota no critério item “3” da ficha de avaliação ANEXO III;
- g) O candidato que apresentar maior nota no critério item “4” da ficha de avaliação ANEXO III;
- h) O candidato que apresentar maior nota no critério item “5” da ficha de avaliação ANEXO III;
- i) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme item “6.3.5.” do edital 001/2018.

Para o cargo de Pedreiro, terá preferência para efeito de classificação:

- a) O candidato que tiver maior idade (parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos de idade;
- b) O candidato que apresentar maior nota no critério item “1” da ficha de avaliação ANEXO VI;
- c) O candidato que apresentar maior nota no critério item “4” da ficha de avaliação ANEXO VI;
- d) O candidato que apresentar maior nota no critério item “7” da ficha de avaliação ANEXO VI;
- e) O candidato que apresentar maior nota no critério item “8” da ficha de avaliação ANEXO VI;
- f) O candidato que apresentar maior nota no critério item “3” da ficha de avaliação ANEXO VI;
- g) O candidato que apresentar maior nota no critério item “10” da ficha de avaliação ANEXO VI;
- h) O candidato mais idoso;
- i) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme subitem “6.3.5.”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIACÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018



2. Não houve candidatos classificados para portadores de necessidades especiais.

3. Serão admitidos recursos em face da classificação provisória quanto as notas dos itens de avaliação, que poderão ser interpostos e protocolados exclusivamente na modalidade **on-line** até as 23:59 horas do dia 20 de fevereiro de 2018, link: **<http://ioplan.aredocandidato.com.br/>**, acessar a área do candidato, conforme os prazos marcado por edital e após a publicação do presente edital.

Chapecó/SC, em 19 de fevereiro de 2018.

IOPLAN instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.